



REGULAMENTO

PROMOÇÃO DESCONTO APÓLICE PORTO SEGURO AUTO – Prorrogação III

Pelo presente instrumento particular a Porto Seguro Telecomunicações LTDA., devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações para prestar o Serviço Móvel Pessoal "SMP", por meio de Rede Virtual, conforme termos de autorizações nº 50/2011 e 52/2011, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 – Torre B, 5º andar – Lado B, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-010, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.281.004/0001-01, doravante denominada simplesmente Porto Seguro Conecta ou Porto Conecta ou Conecta, resolve regular a presente Promoção, conforme os termos abaixo:

1. Objeto: A promoção objeto deste Regulamento versa sobre a concessão de desconto de 5% (cinco por cento) na apólice do seguro auto Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais ao segurado que adquirir qualquer dos planos pós-pagos Porto Seguro Conecta, constantes do item 3, na aquisição e/ou renovação do seu seguro Porto Seguro Auto.

2. Prazo da promoção: A presente promoção, vigente inicialmente até 31/12/2014 e prorrogada para 31/12/2015, 30/06/2016, por deliberalidade da Porto Seguro Conecta, teve seu prazo de vigência novamente prorrogado, ou seja, para a(s) aquisição(ões) efetivada(s) até o dia **30/09/2016**. Fica reservado à Porto Seguro Conecta o direito de uma nova renovação ou o cancelamento dessa promoção - após o prazo retro, sem necessidade de prévio aviso ao Cliente.

3. Requisitos para Participação

- a) ser pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada no território nacional;
- b) adquirir e/ou renovar um seguro Porto Seguro Auto e concomitantemente possuir ou adquirir um dos planos pós-pagos Porto Seguro Conecta elegíveis à promoção e constantes do item 5 deste Regulamento; Ou seja, para cada aquisição e/ou renovação de seguro Porto Seguro Auto deverá haver a aquisição correspondente de um plano pós-pago da Porto Seguro Conecta, ressalvado o limite máximo de 03 (três) planos pós-pagos Porto Seguro Conecta por CPF com seguro Porto Seguro Auto (aquisição ou renovação) correspondente;
- c) aderir integralmente aos termos deste Regulamento;

4. Mecânica de concessão do desconto: O desconto na apólice de aquisição e/ou renovação do seguro Porto Seguro Auto com respectiva aquisição de um plano pós-pago Porto Seguro Conecta já terá sido aplicado quando da emissão da apólice, ou seja, a apólice após emitida já terá o valor final, deduzidos o desconto de 5% (cinco por cento) no valor do prêmio líquido devido.

5. Não-Cumulatividade do Desconto: O desconto não é cumulativo, ou seja, independentemente da quantidade de linhas pós-paga Porto Seguro Conecta que o Cliente possua em seu CPF – até o limite de 03 (três) para efeito dessa promoção, o desconto no valor do prêmio líquido do seguro continuará a ser de 5% (cinco por cento).



REGULAMENTO

PROMOÇÃO DESCONTO APÓLICE PORTO SEGURO AUTO – Prorrogação III

6. Planos e promoções elegíveis: A promoção tem por objeto qualquer um dos planos pós-pagos Porto Seguro Conecta ou promoções abaixo:

a) Conecta Simples	f) Plano Conecta + 2 ¹
b) Plano Conecta 200	g) Plano Conecta + 5 ²
c) Plano Conecta + ³	h) Plano Conecta + 10 ⁴
d) Conecta + Simples ⁵	i) Plano Conecta 100 ⁶
e) Plano Conecta + 1 ⁷	

7. Adesão, dúvidas ou reclamações: O cliente deverá contatar a Central de Atendimento da Porto Seguro Conecta, através do número 10544, cuja ligação poderá ser efetuada de qualquer aparelho fixo ou móvel dentro do território brasileiro ou através do número *333 de um celular Porto Conecta.

8. Impedimento de participação: Está impedido de participar dessa promoção aqueles que não se enquadrarem no item 3 deste Regulamento.

9. Análise de Crédito: O processo de aquisição dos plano(s) pós-pago constantes desse Regulamento, estará sujeito à análise de crédito, conforme os critérios internos da Porto Seguro Conecta.

10. Cumulatividade com outras promoções A Promoção Crédito Fatura Conecta não é cumulativa com outras promoções existentes ou que venham a ser criadas pela Porto Seguro Conecta, exceto aquelas constantes do item 6 deste Regulamento.

¹ O Cliente deverá observar e cumprir as regras da Promoção Conecta + para que possa participar e usufruir dos benefícios dessa promoção.

² O Cliente deverá observar e cumprir as regras da Promoção Conecta + para que possa participar e usufruir dos benefícios dessa promoção.

³ O Cliente deverá observar e cumprir as regras da Promoção Conecta + para que possa participar e usufruir dos benefícios dessa promoção.

⁴ O Cliente deverá observar e cumprir as regras da Promoção Conecta + para que possa participar e usufruir dos benefícios dessa promoção.

⁵ O Cliente deverá observar e cumprir as regras da Promoção Conecta + para que possa participar e usufruir dos benefícios dessa promoção.

⁶ O Cliente deverá observar e cumprir as regras da Promoção Conecta + para que possa participar e usufruir dos benefícios dessa promoção.

⁷ O Cliente deverá observar e cumprir as regras da Promoção Conecta + para que possa participar e usufruir dos benefícios dessa promoção.